



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020000176/14	28/01/2014 08:31:15	NUCLEO OLIVEIRA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00000014-1 / FERROVIA CENTRO ATLANTICA S/A	2.2 CPF/CNPJ: 00.924.429/0001-75	
2.3 Endereço: RUA SAPUCAI, 383	2.4 Bairro: FLORESTA	
2.5 Município: BELO HORIZONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.150-904
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00000014-1 / FERROVIA CENTRO ATLANTICA S/A	3.2 CPF/CNPJ: 00.924.429/0001-75	
3.3 Endereço: RUA SAPUCAI, 383	3.4 Bairro: FLORESTA	
3.5 Município: BELO HORIZONTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.150-904
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Ferrovia Centro Atlantica S/a - Kmf 766+350	4.2 Área Total (ha): 0,2500	
4.3 Município/Distrito: CARMO DO CAJURU/Carmo do Cajuru	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 01	Livro: Folha: Comarca: CARMO DO CAJURU	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 526.602	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.768.135	Fuso: 23K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 12,24% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	0,2500
<b>Total</b>	<b>0,2500</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Outros	0,2500
<b>Total</b>	<b>0,2500</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa			0,2500	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa			0,2500	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				0,2500
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Outro -				0,2500
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Intervenção em APP COM supressão de vegetação n	SIRGAS 2000	23K	526.602	7.768.135
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Infra-estrutura	Substituição da linha férrea			0,2500
<b>Total</b>				<b>0,2500</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA		23,36	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa em 100%.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS****PARECER TÉCNICO**

Protocolo SGP/SIM: 13020000176/14

Município: Carmo do Cajuru

Denominação: Ponte sobre o o ribeirão Empanturrado- Km 766+350m

Requerente: Ferrovia Centro Atlântica S/A

Requerimento: Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa

**1. Histórico:**

" Data da formalização: 27/01/2014

" Data do pedido de informações complementares: 24/06/2014

" Data de entrega das informações complementares: 17/07/2014

" Data da emissão do parecer técnico: 29/07/2014

**2. Objetivo:**

É objeto deste parecer analisar a solicitação para intervenção em APP com supressão de vegetação nativa. É pretendido com a intervenção realizar obras de manutenção da infraestrutura da Ferrovia Centro Atlântica visando a substituição das estruturas de aço. O trecho da ferrovia ocorre sob o ribeirão Empanturrado.

A intervenção é pretendida em uma área de 0,25 ha.

**3. Caracterização do empreendimento:**

A linha férrea ocorre sobre o ribeirão Empanturrado- Km 766+350m pertencente a Ferrovia Centro Atlântica S/A, está inserida nas coordenadas geográficas X (526.602) Y (7.768.135), município de Carmo do Cajuru. Durante a execução da obra está prevista a supressão de vegetação para abertura de acesso, montagem do porto de apoio e outros serviços a serem executados.

Durante a vistoria observou-se que a APP do ribeirão é cobertura predominantemente por pastagem, haja visto o uso agrícola anterior, e alguns exemplares de ingá. O relevo na área de intervenção é aplainado.

O trecho da ferrovia está inserido no Bioma Cerrado e pertence à Bacia do Rio São Francisco.

**3.1 Da Reserva Legal:**

De acordo com a Lei Estadual 20.922, artigo 25, § 2º: Não estão sujeitos a constituição de Reserva Legal "...inciso III : as áreas utilizadas para infraestrutura pública, tais como de transporte, de educação e de saúde.

**4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:**

A área solicitada para intervenção em APP com supressão de vegetação nativa ocorre em uma área de 0,25 ha.

O uso pretendido desta intervenção é para implantação de instalações necessárias a substituição das estruturas de aço da linha férrea, já existentes no local. A linha férrea ocorre sobre o ribeirão empanturrado.

A necessidade de supressão da cobertura vegetal será necessária para abertura de acesso, montagem do porto e outros serviços necessários a execução da obra de substituição da linha férrea.

A vegetação existente é notoriamente descaracterizada da cobertura original, estando coberta por vegetação exótica de gramíneas, além da existência de alguns indivíduos de porte arbóreo nativos que ocorrem às margens do curso d'água. Conforme inventário florestal, na área de intervenção está previsto a supressão de 20 indivíduos arbóreos, entre eles destacam-se as espécies do ingá, aroeira do sertão e ipê amarelo. O levantamento de campo realizado pelo responsável técnico mensurou um volume total de madeira com casca igual a 23,362 m³.

Como medida de mitigar os impactos que ocorrerão na Área de Preservação Permanente, foi elaborado o PTRF onde inicialmente, se destinará a recuperação e reconstituição da flora nativa no local. Dessa forma, foi proposta a recuperação de 2.477 m² com plantio aproximadamente de 350 mudas nativas inseridos na APP e no seu entorno imediato; área esta, correspondente a área solicitada para intervenção.

O requerente deverá executar todas as etapas apresentadas no referido projeto para verificar o sucesso do plantio.

De acordo com o que foi apresentado e por se tratar de obra de utilidade pública, segundo a resolução CONAMA 369/06 que "Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão em APP" e, tendo em vista que a execução da obra se faz necessária para garantir a continuidade da operacionalidade na linha férrea; a área solicitada para intervenção em APP, com supressão de vegetação nativa para fins de manutenção de infraestrutura visando a substituição das estruturas de aço na linha férrea, é PASSÍVEL de autorização para a área de 0,25 ha ou 2.500 m².

Com base nos volumes calculados no inventário, o volume total com casca estimado de lenha nativa a ser gerada na área liberada de 0,25 ha, é de 23,362 m³.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Baixa em 100%.

Integridade da Flora: Muito baixa em 100%.

Prioridade de Conservação da Flora: Muito baixa em 100%.

Fitofisionomia: Outros em 100%.

Vulnerabilidade do solo a erosão: Média em 100%

Vulnerabilidade dos recursos hídricos: Média em 100%

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção na APP com supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, porém, os impactos ambientais decorrentes desta atividade são considerados baixo.

-Impactos no meio socioeconômico:

- Ruído; vibrações, emissões atmosféricas que podem ter feito sobre a saúde humana, segurança do tráfego.

Impactos sobre o meio biótico:

- Diminuir o fluxo gênico da biota local, poluição de ambientes aquáticos, redução da cobertura vegetal.

Medidas Mitigadoras:

- Evitar o derrame de óleos e combustíveis

- Evitar a circulação desnecessária de maquinários e veículos na APP que pode aumentar e desencadear processos erosivos

- Estabelecer as áreas indispensáveis ao desmate.

- Não intervir na calha do curso d'água, e caso ocorra, deverá restabelecê-lo o mais rápido possível, implementando programa de controle e coleta de derramamentos durante a construção e dispô-los adequadamente. Também deverá ser realizado pedido de outorga.

- Evitar desmatamento e degradação desnecessária da cobertura vegetal

- Recuperar as áreas onde houve movimentações de terra e maquinário após o término das obras.

- Estabelecer cuidados durante a execução da obra, com os materiais que serão usados, evitando possível poluição visual e para que não haja contaminação da água ou do solo.

- Executar o PTFR apresentado.

6. Conclusão:

- Considerando que a intervenção em APP ocorrerá em área com vegetação alterada; descaracterizada da cobertura original,

- Considerando que a execução das obras de manutenção da estrutura e substituição do trecho da linha férrea são de extrema importância para segurança das ferrovias;

- Considerando que a localidade do trecho sob o ribeirão Empanturrado está inserido no Bioma Cerrado;

- Considerando se tratar de obra de utilidade pública, segundo a resolução CONAMA 369/06.

Sugere-se o DEFERIMENTO da solicitação de intervenção ambiental em APP com supressão de vegetação nativa em 0,25 ha ou 2.500 m<sup>2</sup> na linha férrea sobre o ribeirão Empanturrado- Km 766+350m sob responsabilidade administrativa da Ferrovia Centro Atlântica S/A

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pelo Jurídico da SUPRAM - ASF.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 (vinte e quatro) meses.

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- Evitar o derrame de óleos e combustíveis

- Evitar a circulação desnecessária de maquinários e veículos na APP que pode aumentar e desencadear processos erosivos

- Estabelecer as áreas indispensáveis ao desmate.

- Não intervir na calha do curso d'água, e caso ocorra, deverá restabelecê-lo o mais rápido possível, implementando programa de controle e coleta de derramamentos durante a construção e dispô-los adequadamente. Também deverá ser realizado o pedido de outorga.

- Evitar desmatamento e degradação desnecessária da cobertura vegetal

- Recuperar as áreas onde houve movimentações de terra e maquinário após o término das obras.

- Estabelecer cuidados durante a execução da obra, com os materiais que serão usados, evitando possível poluição visual e para que não haja contaminação da água ou do solo.

- Executar o PTFR apresentado.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

DORIS RAKEL MONTEIRO PAEZ - MASP: 1331007-3

HORTENSIA NASCIMENTO SANTOS LOPES - MASP: 1364815-9

**14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 10 de junho de 2014

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**